



## RESOLUÇÃO Nº 053/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 06/05/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 132/2021 celebrado entre a SETI- Fundo Paraná e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 18.425.629.-0;  
considerando o Parecer nº 214/2022-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 03 de maio de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 084/2021, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando Ampliar o valor global inicialmente previsto para a execução do projeto vinculado, acrescendo-se o valor de R\$ 17.138,00 (dezesete mil e cento e trinta e oito reais), passando o valor total para R\$ 91.958,00 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)